



“Decreto Municipal n.º 002/2013 de 02 de Janeiro de 2.013”

“Dispõe sobre Revogação do Decreto nº. 018/2010”

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 018 de Março de 2010 que designou o Sr. Fabiano Peres Gandolfo como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2.013.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal de Tabapuã

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Diretor Administrativo

